



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 309/2024 - COMPRASGOV Nº 90309/2024 - IAPEN

OBJETO: Aquisição de Materiais para atender as demandas administrativas relacionadas aos convênios 936455/2022 e 937782/2022 (Aprimoramento das Atividades de Inteligência e Estruturação da Escola, Corregedoria e Ouvidoria. respectivamente) para que sua execução seja continuada, atendendo assim ao que foi pactuado com o Governo Federal através da Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias.

O PREGOEIRO DA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC, COMUNICA, aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 309/2024 - COMPRASGOV Nº 90309/2024 - IAPEN acima mencionado, com **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial da União Nº 207, Seção 3, do dia 24/10/2024, Diário Oficial da Estado, Nº 13.888 e no Jornal Opinião ambos do dia 22/10/2024 e no sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, notifica que houveram questionamentos e respostas e foi **RETIFICADO** e **NOTIFICADO** conforme abaixo:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado por empresas interessadas no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão, conforme abaixo:

1. DOS QUESTIONAMENTO E DAS RESPOSTAS:

QUESTIONAMENTOS:

Em relação ao item 1, aparelho de videoendoscopia industrial, que especifica sonda (câmera) com diâmetro de 9,5mm, tela LCD colorida de 2,5" com resolução de 106 x 234, fonte de alimentação com 4 pilhas e saída de vídeo RCA, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Diâmetro da câmera: Considerando que câmeras inferior a 9,5mm oferecem uma característica técnica superior, serão aceitos equipamentos com diâmetro de câmera menor?
2. Tamanho e resolução da tela: Equipamentos com tela de maior tamanho e resolução superior serão considerados como características técnicas superiores?
3. Fonte de energia: Exigida como fonte de energia 4 pilhas do tamanho AA. O tipo de pilha não será um fator limitante. Dessa forma, serão aceitos equipamentos que utilizem bateria interna ou recarregável?
4. Saída de vídeo RCA: Como a saída RCS é uma tecnologia considerada ultrapassada e pouco utilizada atualmente, serão aceitos equipamentos sem essa saída? Caso o equipamento possua saída de vídeo USB, esta será considerada uma característica superior? Se a saída de vídeo for um requisito obrigatório, a saída RCA pode ser substituída pela saída USB?

RESPOSTA IAPEN:

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao **Pedido de Impugnação/Esclarecimento – Pregão Eletrônico SRP nº 309/2024**, encaminhamos os esclarecimentos solicitados:

Com relação ao Item1. Diâmetro da Câmera: Sim, poderá ser uma câmera com diâmetro inferior a 9,5 mm, podendo ser 5,5 mm.

Com relação ao Item2. Tamanho e Resolução da tela informamos que com relação a tamanho não se configura como um equipamento superior, e sim uma melhor observação pela tela ser maior, com relação a resolução sim quanto maior a resolução maior sua qualidade maior sua visibilidade e nitidez de um objeto.

Com relação ao Item 3. Sim serão aceitos equipamentos que utilizem baterias internas ou recarregáveis.

Com relação ao Item 4. Saída de Vídeo RCA, informamos que a saída de vídeo RCA pode ser substituída pela saída USB, por ser mais atual e usual.

Respondido por:

DELMAR DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Coordenador(a) do Núcleo de Inteligência Penitenciária

Documento assinado eletronicamente por **DELMAR DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Coordenador(a) do Núcleo de Inteligência Penitenciária**, em 24/10/2024, às 12:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

2. RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO_(OBJETO)

Aquisição de Materiais para atender as demandas administrativas relacionadas aos convênios 936455/2022 e 937782/2022 (Aprimoramento das Atividades de Inteligência e Estruturação da Escola, Corregedoria e Ouvidoria. respectivamente) para que sua execução seja continuada, atendendo assim ao que foi pactuado com o Governo Federal através da Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias.

ONDE-SE-LE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. P/ REGISTRO	QTD. P/ CONSUMO	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA REGISTRO
1	APARELHO DE VIDEO-ENDOSCÓPIO - Endoscópio Industrial, Boroscópio, Câmera de Inspeção - boroscópio, tipo portátil, com haste flexível, para inspeção visual em áreas estreitas e de difícil acesso, resolução de 106 x 234; com iluminação led ajustável, haste (cabo) de 1 m no mínimo, cabeça da câmera com 9,5 mm, em alumínio, peso: 500 g (aprox.), monitor lcd colorido de 2,5 polegadas; fonte de energia com 04 pilhas aa, saída de vídeo rca; contendo cabo de inspeção, acompanha: manual de instruções, espelho, gancho, ima e estojo para acondicionamento, com certificado de garantia de no mínimo 06 meses.		UND	16	08	R\$	R\$

LEIA-SE:**CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO_(OBJETO)**

Aquisição de Materiais para atender as demandas administrativas relacionadas aos convênios 936455/2022 e 937782/2022 (Aprimoramento das Atividades de Inteligência e Estruturação da Escola, Corregedoria e Ouvidoria. respectivamente) para que sua execução seja continuada, atendendo assim ao que foi pactuado com o Governo Federal através da Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. P/ REGISTRO	QTD. P/ CONSUMO	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA REGISTRO
1	APARELHO DE VIDEO-ENDOSCÓPIO - Endoscópio Industrial, Boroscópio, Câmera de Inspeção - boroscópio, tipo portátil, com haste flexível, para inspeção visual em áreas estreitas e de difícil acesso, resolução de 106 x 234; com iluminação led ajustável, haste (cabo) de 1 m no mínimo, cabeça da câmera entre 5,5 a 9,5 mm, em alumínio, peso: 500 g (aprox.), monitor lcd colorido de 2,5 polegadas; fonte de energia com 04 pilhas aa, saída de vídeo rca; contendo cabo de inspeção, acompanha: manual de instruções, espelho, gancho, ima e estojo para acondicionamento, com certificado de garantia de no mínimo 06 meses.	UND	16	08	R\$	R\$	R\$

Marcos Frank Costa e Silva
Presidente do IAPEN/AC

Decreto nº 7.561-P, de 5 de agosto de 2024

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRANK COSTA E SILVA, Presidente**, em 25/10/2024, às 18:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

3. Data de abertura passará a ser:

ABERTURA: 26/11/2024 às 9h15min (Horário de Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: 07/11/2024 até a data de Abertura.

4. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

Antonia Jucilene Oliveira de Moraes
Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais- DIVCON



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA JUCILENE OLIVEIRA DE MORAIS, Chefe(a) de Divisão**, em 06/11/2024, às 09:42, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013114521** e o código CRC **4D9B3126**.